PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2021

Concede a Comenda Maria Quitéria a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda a que se refere o artigo anterior, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de março de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

Ana Paula Andrade Matos Moreira, possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Salvador (1998) e em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2001), além de ser Especialista em Finanças pela Unifacs (2000) e Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2002).

A homenageada foi Coordenadora do Comitê Técnico Educacional de Gestão de AMS – Assistência Multidisciplinar em Saúde (2012) da Petrobras e do Comitê Técnico Educacional de Relacionamento Institucional e Assessoria Governamental (2011-2012) da Petrobras, além de ter feito parte como Membro Titular do Grupo de Trabalho (2011) de Transparência e Combate à Corrupção da Petrobras representando toda a Gerência Executiva de Recursos Humanos da Petrobras.

É de conhecimento notório que a Ana Paula Andrade Matos Moreira prestou inúmeros serviços relevantes em prol da nossa capital e em especial quando atuou como Diretora Geral de Suporte à Educação da Secretaria Municipal de Educação – SMED (junho de 2013 a março de 2015), atuando também como Secretária Municipal das Prefeituras-bairro (setembro de 2017 a julho de 2019) e como Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (junho a dezembro de 2016), trazendo incontáveis iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade em todas as áreas, e em especial na área social, nesse mesmo sentido também teve um papel de destaque no combate ao COVID-19 à frente da Secretária supracitada.

Atualmente, Ana Paula Andrade Matos Moreira desenvolve um trabalho de excelência como Vice-Prefeita, trabalhando arduamente no enfrentamento da pandemia do COVID-19, e buscando a todo momento contribuir em todos os seguimentos para o crescimento da cidade.

Desse modo, é justíssima a homenagem requerida, tendo em vista que a senhora Ana Paula Andrade Matos Moreira prestou e vem prestando diversos serviços relevantes

para Salvador, cabendo a essa Câmara fazer esse reconhecimento através da aprovação desse projeto.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução com fulcro no art. 203, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, para que seja concedida essa justa homenagem à Ana Paula Andrade Matos Moreira, haja vista que a mesma, preenche todos os requisitos legais para o seu recebimento, conforme demonstrado na presente justificativa.

Salvador, 02 de março de 2021.

